

VIGILÂNCIA PRIVADA

GREVE 48 HORAS (2 dias)

31.Dezembro.2016 – 1.Janeiro.2017

VIGILANTES EM LUTA

- CONTRA A INTRANSIGÊNCIA DOS PATRÕES!
- CONTRA O ARRASTAR DAS NEGOCIAÇÕES!
- PARA DEFENDEREM OS SEUS INTERESSES!

TOD@S A PASSAR O FIM-DO-ANO COM A FAMÍLIA e a exigir aumentos salariais dignos e direitos justos!



COLEGA,

Com a grande e histórica luta de 27 de Outubro, a Classe Trabalhadora demonstrou a sua consciência, firmeza e combatividade – e o patronato do Sector da Vigilância Privada foi obrigado a reconhecer a capacidade de luta e a dignidade dos trabalhadores e trabalhadoras Vigilantes!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Assim, o STAD, depois de dia 27, fez uma primeira reunião exploratória com as associações patronais a 9-Nov-2016 e, em seguida, realizaram-se quatro reuniões oficiais, a 21-11-2016, a 25-11-2016, a 7-12-2016 e a última em 12-12-2016. Nestas reuniões têm sido discutidas duramente as principais matérias do Contrato Colectivo de Trabalho.

Concretamente:

1) Aumentos salariais e de subsídio de alimentação;

2) Regimes de horários de trabalho; 3) Horário nocturno - período; 4) Majoração de férias; 5) Trabalho extraordinário – percentagens; 6) Descanso compensatório do trabalho extraordinário; 7) Formação Profissional – pagamentos pelas empresas; 8) Transmissão de estabelecimento – concursos nos clientes; 9) categorias profissionais e seu enquadramento na tabela salarial.

CAMARADA,

Ao fim desta reuniões, o STAD informa a Classe Trabalhadora que não existe qualquer conclusão das negociações – unicamente devido à intransigência dos patrões!

Ou seja, estamos a meio de Dezembro e não sabemos o que se vai passar no ano de 2017 - é mais um final de ano cheio de ansiedade sobre o nosso futuro! Não aceitamos esta atitude de desprezo patronal pelas condições de vida e de trabalho dos Homens e Mulheres Vigilantes que diariamente trabalham competente e zelosamente!

**NÃO PODE SER, RECUSAMOS ENTRAR NO ANO DE 2017
SEM AUMENTOS E SEM SABERMOS QUE OS NOSSOS DIREITOS ESTÃO SEGUROS!
TODOS EM GREVE DIAS 31.DEZ-1.JAN**

O STAD, neste quadro negro, convoca a Classe Trabalhadora para, honrando a luta de dia 27, voltarmos à luta!

TOD@S EM GREVE NOS DIAS 31.DEZ.-1.JAN – CONTRA A INTRANSIGÊNCIA PATRONAL E PARA DEFENDERMOS OS NOSSOS INTERESSES!

PELA DIGNIDADE – CONTRA A HUMILHAÇÃO QUE O PATRONATO QUER FAZER!

A UNIÃO FAZ A FORÇA! - A LUTA CONTINUA, VENCEREMOS!

FORMA DE SE FAZER A GREVE NACIONAL DE 31.DEZ.-1.JAN.

- **FAZER GREVE É UM DIREITO DOS TRABALHADORES** – qualquer trabalhador(a) pode e deve fazer greve para defender os seus interesses e proteger a sua dignidade!;
- **FAZER GREVE SIGNIFICA NÃO TRABALHAR** – nos dias 31.Dezembro.2016-1.Janeiro.2017 não se trabalha;
- **O(A) TRABALHADOR(A) NÃO DEVE INFORMAR A CHEFIA SE ADERE, OU NÃO, À GREVE** – a adesão é uma acto individual e livre do(a) trabalhador(a) que a empresa não necessita conhecer com antecedência;
- **OS TRABALHADORES VIGILANTES COLOCADOS NAS PORTARIAS DOS CLIENTES** - não comparecem ao trabalho nos dias de greve;
- **OS TRABALHADORES QUE TRABALHAM NAS SEDES E FILIAIS/DELEGAÇÕES DAS EMPRESAS (RONDISTAS, PIRs e ADMINISTRATIVOS, ETC)** – fazem greve e comparecem na sede da empresa mas não entram, ficam à porta junto do PIQUETE DE GREVE;

CONSEQUÊNCIAS DA GREVE NACIONAL DE 31.DEZ.-1.JAN.

- SÓ EXISTE UMA CONSEQUÊNCIA DA ADESÃO À GREVE NACIONAL – O CORTE DE DOIS DIAS DE SALÁRIO NO FINAL DO MÊS;
- A(S) FOLGA(S) ANTES OU DEPOIS DA GREVE, NÃO PODE(M) SER DESCONTADA(S);
- OS DIAS DE GREVE SÃO CONSIDERADOS COMO FALTA JUSTIFICADA E A ADESÃO À GREVE NÃO É MOTIVO PARA PROCESSO DISCIPLINAR;
- O PATRÃO NÃO PODE FAZER QUALQUER ACÇÃO CONTRA O(A) TRABALHADOR(A) PORQUE ESTE ADERIU À GREVE – SE FIZER, O/A TRABALHADOR/A DEVE IMEDIATAMENTE INFORMAR O STAD!

EM CASO DE DÚVIDAS OU INFORMAÇÕES OU PARA RELATAR ACÇÕES ANTI-GREVISTAS DO TEU PATRÃO, CONTACTA IMEDIATAMENTE O STAD PARA SE TRATAR DO ASSUNTO!

